



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

Quarta-feira • 28 de Setembro de 2022 • Ano XIII • Nº 3007

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REQ5NDE1NZC2RDEYMRFRJ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. 115/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“Conceder licença sem remuneração, a pedido, a servidora do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, IVANETE RIBEIRO BRANDÃO, para tratar de interesse particular, com fundamento no art.132 da Lei Municipal nº 256/98”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração a servidora do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, IVANETE RIBEIRO BRANDÃO, para tratar de interesse particular, com fundamento no art.132 da Lei Municipal nº 256/98, no período relacionado.

Mat.	Servidora	Função	Data da Posse	Data Saída para Licença	Data Retorno da Licença	Data Última Licença
2556	Ivanete Ribeiro Brandão	Professor	10/03/2007	23/09/2022	23/09/2023	23/09/2021 à 23/09/2022

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 23/09/2022**, revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 23 de setembro de 2022.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com